

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		005/2014-DIR/EPSJV	
Folha	01	De	02
Entrada em vigor		11/02/2014	

Portaria da EPSJV

O Diretor da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- PROPÓSITO

Alterar a designação dos servidores e trabalhadores terceirizados da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio - EPSJV para o fim que se especifica.

2- OBJETIVO

Realizar procedimento licitatório no âmbito da EPSJV/FIOCRUZ, na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços, de forma contínua, DE ATIVIDADES DE DOCÊNCIA E PESQUISA, conforme especificações constantes no Termo de Referência para este fim, visando assegurar continuidade e melhorias na qualidade dos serviços prestados pela EPSJV.

3- DESIGNAÇÃO

Na forma do Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/2002, C/C o Art. 8º, Inciso I, do Decreto nº 5.450/2005, é designado como Pregoeiro, para receber propostas e lances; analisar sua aceitabilidade; realizar classificação e habilitação; bem como fazer o exercício do juízo de admissibilidade e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, o servidor:

AUGUSTO JOÃO AMÉRICO DE SOUSA – Siape nº 364332

4- EQUIPE DE APOIO

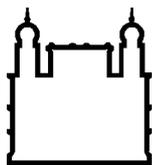
Na forma do Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/2002, C/C o Art. 8º, Inciso I, do Decreto nº 5.540/2005, são designados os seguintes trabalhadores da EPSJV para compor a Equipe de Apoio, nos procedimentos licitatórios do Pregão:

CRISTINA MACEDO DE ABRANTES – Siape nº 0463887

JULIANA E COSTA DE CARVALHO – Siape nº 1554105

MARCELLE LIMA DA COSTA - terceirizada

Cancela	Altera	Distribuição	Data
-----	060/2013-DIR/EPSJV	Geral	11/02/2014



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		005/2014-DIR/EPSJV	
Folha	02	De	02
Entrada em vigor		11/02/2014	

Portaria da EPSJV

5- EQUIPE TÉCNICA DE APOIO

Na forma do Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/2002, C/C o Art. 8º, Inciso I, do Decreto nº 5.540/2005, são designados os seguintes trabalhadores da EPSJV para compor a Equipe Técnica de Apoio, nos procedimentos licitatórios do Pregão:

CLÁUDIO GOMES RIBEIRO– Siape nº 1344004
JOSÉ ORBILIO DE SOUZA ABREU – Siape nº 1632933
DANIELLE GOMES DIAS- terceirizada

6- VIGÊNCIA

A presente portaria tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação.

Paulo César de Castro Ribeiro

Diretor

EPSJV/Fiocruz

Cancela -----	Altera 060/2013-DIR/EPSJV	Distribuição Geral	Data 11/02/2014
------------------	------------------------------	-----------------------	--------------------